



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Serviço de Protocolo Geral

Processo: 4118/2000 Projeto de Lei : 264/2000

Data e Hora: 21/12/00 16:37:27

Procedência: Pedro Luiz Corrêa

Determinação Executiva Municipal reduzir o I.P.T.U. aprovado em 1997, em 30% (trinta por cento).

ARR. CX 15/2000

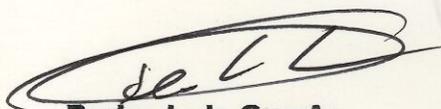
PROJETO DE LEI Nº 264/00

Ementa: Determina ao Executivo Municipal, reduzir o I.P.T.U. aprovado em 1997, em 30% (trinta por cento).

Art. 1º - O I.P.T.U. do Município de Vitória, fica reduzido em 30% (trinta por cento), em seu cálculo final.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Atílio Vivácqua, 21 de dezembro de 2000.


Pedro Luiz Corrêa
Vereador

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Número
4118	02	mm

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei visa, reparar uma agressão ao bolso do contribuinte, principalmente a chamada classe média, que foi a que mais sofreu, quando a Câmara num momento de rara infelicidade aprovou a citada Lei.

Todavia o Poder público, tem a obrigação de reparar seus erros e vícios, aperfeiçoando e revogando-os, numa atitude de lucidez, compreensão e justiça social.

Assim convoco os ilustres pares, para que juntos consigamos reparar um dano causado a nossa já sacrificada sociedade por tantas arbitrariedades do poder público.

Palácio Atílio Vivácqua, 21 de dezembro de 2000.

Pedro Luiz Corrêa
Vereador

